

ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	CPF	SUPRIDO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	TOTAL SUPRIMENTO
40	6	EEMTI	SOBRAL	23024658	EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	28568338372	JORGE CELIO COELHOAGUIAR	22100115916000	DIRETOR	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
41	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23247754	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	80937381349	M A R C O S A R R U D A PORTELA	22100147396115	DIRETOR	R\$ 263,00	R\$ 612,00	R\$ 875,00
42	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025905	EEM AYRES DE SOUSA	66648467215	FRANCISCO ADRIANMARCO DE SOUZA	22100130051610	DIRETOR	R\$ 350,00	R\$ 525,00	R\$ 875,00
43	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23026359	EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	99762188349	ANTONIOFABIO BRAGAMENDES JUNIOR	22100116115819	DIRETOR	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 750,00
44	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	42321344334	SANDRAMARIA CHAVES	22100115922710	DIRETOR	R\$ 525,00	R\$ 350,00	R\$ 875,00
45	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR	14259621572	MARIAALCEDE SARAIVA	22100103731000	DIRETOR	R\$ 225,00	R\$ 525,00	R\$ 750,00
46	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025832	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	11473983304	JOSE EDMAR FREITAS	22100112132514	DIRETOR	R\$ 175,00	R\$ 700,00	R\$ 875,00
47	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	36249726349	M E N D E S COELHO	22100112261519	DIRETOR	R\$ 438,00	R\$ 437,00	R\$ 875,00
48	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025611	EEM SINHA SABÓIA	52456218353	L I D U I N A MONTEIRO GOMES	221001123216513	DIRETOR	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 750,00
49	6	ESCOLA REGULAR	VARJOTA	23030631	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	38116294334	M A R I A A R I C I N H A SOUSA TELES MENDES	22100112193000	DIRETOR	R\$ 350,00	R\$ 525,00	R\$ 875,00
TOTAL										R\$ 17.265,00	R\$ 26.110,00	R\$ 43.375,00

*** **

PORTARIA Nº0952/2017-GAB – A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e o Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: Definir, para o ano de 2017, o aporte complementar de recursos financeiros referentes a manutenção das Escolas da Rede Estadual, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, na forma constante dos anexos I, II e III da presente Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e do, inciso II, do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014

ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
1	1	EEEP	CAUCAIA	23235675	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	R\$ 7.892,69
2	1	EEEP	GUAIÚBA	23235683	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	R\$ 5.132,50
3	1	ESCOLA REGULAR	ITAINGA	23244992	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	R\$ 3.000,00
4	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	R\$ 24.325,00
5	1	ESCOLA REGULAR	PACATUBA	23083476	EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	R\$ 3.200,00
6	2	ESCOLA REGULAR	MIRAIMA	23022060	EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	R\$ 13.000,00
7	2	EEEP	PENTECOSTE	23545380	EEEP ALAN PINHO TABOSA	R\$ 10.150,66
8	3	ESCOLA REGULAR	JIJOCA DE JERICOACOARA	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	R\$ 13.074,93
9	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23265795	LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR	R\$ 4.193,38
10	5	ESCOLA REGULAR	GUARACIABA DO NORTE	23009578	EEFM MONSENHOR ANTONINO	R\$ 9.000,00
11	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	R\$ 9.600,00
12	6	EEEP	HIDROLÂNDIA	23236027	EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS	R\$ 29.113,31
13	6	ESCOLA REGULAR	IRAUCUBA	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	R\$ 12.000,00
14	6	EEEP	PACUJÁ	23246731	EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	R\$ 18.824,69
15	6	ESCOLA REGULAR	PIRES FERREIRA	23545488	INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM	R\$ 21.780,00
16	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23024658	EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	R\$ 29.501,15
17	8	ESCOLA REGULAR	ARACOIABA	23052643	JOÃO ALVES MOREIRA EEM	R\$ 13.443,59
18	8	ESCOLA REGULAR	BATURITÉ	23053380	CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA EEFM	R\$ 12.317,50
19	10	ESCOLA REGULAR	JAGUARUANA	23127171	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	R\$ 8.240,22
20	11	ESCOLA REGULAR	IRACEMA	23138106	EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 3.000,00
21	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARETAMA	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	R\$ 1.500,00
22	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARETAMA	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	R\$ 3.900,00
23	11	ESCOLA REGULAR	POTIRETAMA	23234474	EEM ANTONIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	R\$ 10.000,00
24	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 36.251,44
25	13	CEJA	CRATEÚS	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	R\$ 11.366,61
26	13	EEEP	INDEPENDÊNCIA	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	R\$ 9.000,00
27	13	ESCOLA REGULAR	INDEPENDÊNCIA	23087323	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	R\$ 1.000,00
28	13	ESCOLA REGULAR	INDEPENDÊNCIA	23087196	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	R\$ 1.000,00
29	14	ESCOLA REGULAR	MOMBAÇA	23115807	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	R\$ 14.254,09
30	14	ESCOLA REGULAR	MOMBAÇA	23116951	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME	R\$ 18.330,61
31	14	ESCOLA REGULAR	PEDRA BRANCA	23119799	EEM DE MINEIROLÂNDIA	R\$ 14.599,27
32	15	ESCOLA REGULAR	ARNEIROZ	23105828	EEM MARIA DOLORES PETROLA	R\$ 20.643,00
33	15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23564016	EEM ANTONIA VIEIRA LIMA	R\$ 7.980,00
34	16	ESCOLA REGULAR	CARIÚS	23145633	EEM ADAIL BARRETO	R\$ 16.605,39
35	17	ESCOLA REGULAR	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150173	EEM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	R\$ 18.950,30
36	17	ESCOLA REGULAR	VÁRZEA ALEGRE	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	R\$ 21.235,92
37	17	ESCOLA REGULAR	VÁRZEA ALEGRE	23148543	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO	R\$ 22.775,35
38	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	R\$ 7.200,00
39	19	ESCOLA REGULAR	BARBALHA	23236752	EEM ALMIRO DA CRUZ	R\$ 8.688,00
40	19	ESCOLA REGULAR	FARIAS BRITO	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	R\$ 5.594,20
41	19	ESCOLA REGULAR	GRANJEIRO	23157879	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	R\$ 6.284,47
42	19	EEEP	JUAZEIRO DO NORTE	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	R\$ 5.582,00
43	20	ESCOLA REGULAR	AURORA	23159014	EEFM PADRE CÍCERO	R\$ 7.200,00
44	20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	R\$ 7.200,00
45	20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO	R\$ 7.200,00
46	20	ESCOLA REGULAR	MISSÃO VELHA	23166185	EEFM PADRE AMORIM	R\$ 10.000,00
47	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	R\$ 5.200,00
48	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23068710	EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA	R\$ 4.200,00
49	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23078685	EEFM DOUTORA ALDAMI BARBOSA	R\$ 21.357,28
50	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23078758	EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 4.320,00
51	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	R\$ 24.241,36
52	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23221160	LICEU DE MESSEJANA	R\$ 25.330,85
53	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	R\$ 5.000,00
54	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	R\$ 13.280,73

ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação referida no Anexo I, cujo aporte será feito no credor da CREDE da área de abrangência da escola.

ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
1	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23265841	CEJA DE CAUCAIA	R\$ 8.000,00
2	8	EEEP	PALMÁCIA	23000114	EEEP DE PALMÁCIA	R\$ 10.000,00



ANEXO III

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do §2º, do Art. 3º, do Decreto Nº31. 543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	APORTE 2017
1	1	MARACANAÚ	R\$ 48.305,85
2	8	BATURITÉ	R\$ 10.595,15
3	14	SENADOR POMPEU	R\$ 17.379,56
4	SEFOR 1	FORTALEZA	R\$ 17.570,30

*** ** *

PORTARIA Nº0964/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo Nº5442037/2017/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias à servidora **ANA CRISTINA DE BRITO ALVES**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível B, matrícula(s) Nº48007619, lotado(a) no(a) EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, no município de FORTALEZA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei Nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº319/2016/PROCESSO Nº5448060/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº319/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n. Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF Nº381.675.653-00, RG Nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **N5 TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Barão de Aratânia, Nº1300 – sl 01 – Fátima, CEP: 60050-071, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº14.756.444/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ AUGUSTO MARTELO MORAES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº94002481004, e do CPF Nº758.337.783-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº319/2016, publicado no D.O.E de 24.03.2017, de acordo com o Processo Nº5448060/2017; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, Inciso I, b, §1º, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos tecnológicos (40 terminais de videoconferência) para implantação de videoconferência ao Parque de Tecnologia da Informação da Secretaria de Educação do Ceará – SEDUC e Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – Crede, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço, do Contrato, ora aditado, será acrescido em R\$ 15.044,60 (quinze mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos), passando o valor atual do contrato de R\$ 60.178,40 (sessenta mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 75.223,00 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, conforme C.I. nº 208/2017/ASTIN, datado em 07.08.2017, às fls. 02, de acordo com a IG Nº937029, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Contratante, LUIZ AUGUSTO MARTELO MORAES - Contratada. Testemunhas 1. LARISSA RODRIGUES TAVARES. Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO 3453236/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ABRAÃO BAQUIT - CNPJ/MF 07.954.514/0284-88- 12ºCREDE - QUIXADA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA: **FRANCISCO KLEBER MENDES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº04.331.790/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO KLEBER MENDES DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Locação de veículo** para garantir o deslocamento dos professores dos anexos da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ABRAÃO BAQUIT pertencente à jurisdição da CREDE 12 - Quixadá - Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/93, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº04/2017 FORO: QUIXADA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do abastecimento da água portátil, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 200 (duzentos) dias a partir da data de publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 17.742,20 (dezesete mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903000.1 0000.0.30.00 -16626. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS - CONTRATANTE, FRANCISCO KLEBER MENDES DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- FRANCISCO JOSÉ BARRETO, 02- FRANCISCA NAIARA PINHEIRO FERNANDES. Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO PROC. Nº5991367/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0361-54 - Iracema/Ce, CREDE 11 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA: **LUCIANA MAGALHÃES GOMES - ME**, inscrita no CNPJ: sob Nº06.130.784/0001-59, representado neste ato pela Sr(a) Luciana Magalhães Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4 - 5 - 6 - 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2017/0007 FORO: Iracema/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.116,30 (dois mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00-5946. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira, CONTRATANTE - Luciana Magalhães Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gardênia Lúcia Junqueira Paz, 02- Carlos César da Silva. Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO 5352658/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DO TEMPO INTEGRAL ANTONIA VIEIRA LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0283-05- 15ºCREDE - TAUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Claudenice Melo Cavalcante CONTRATADA: **MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº11.582.608/0001-98, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Maria de Fatima Marques de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Incise 11, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº201700 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato sera de 365. (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo de execucao do objeto deste contrato e de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem

